

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

INDICAÇÃO Nº 19 /2023

PROTOGOLO III HORARIA MILITARIA HORARIA MILITARIA MILITA

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugere que sejam instaladas luz de LED na Praça de Santa Maria.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo uma solicitação dos moradores, essa indicação se faz necessária pois as lâmpadas de LED são mais eficientes do que as fluorescentes e halógenas, ou seja, gastam menos energia para iluminar tão bem quanto as outras. Assim, é possível economizar na conta de luz e ainda manter hábitos mais sustentáveis. E a lista de vantagens da tecnologia LED é extensa: maior durabilidade e eficácia energética; baixo custo de manutenção; não emite raios IV e UV; não atrai insetos; acendimento imediato; apresenta flexibilidade de usos, formas, tamanhos e design; são sustentáveis e 100% recicláveis.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Vereador Antônio de Souza Lima Neto Presidente da Câmara Municipal